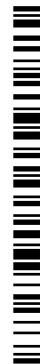


COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 806, DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 806, DE 2017

Dispõe sobre o Imposto sobre a Renda incidente sobre as aplicações em fundos de investimento.



CD/17375.44995-32

ADENDO AO REQUERIMENTO Nº 1/2017 - MPV 806/2017

Devido à impossibilidade de comparecimento de um dos convidados para a Audiência Pública de que trata o requerimento em epígrafe, gostaríamos de retificar a lista de convidados, que passa a ser a seguinte:

- Ministério da Fazenda - Dr. Eduardo Guardia, Secretário-Executivo.
- Secretaria da Receita Federal do Brasil - Dr. Jorge Rachid, Secretario da Receita Federal do Brasil.
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Dra. Núbia Nette, representante da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Tributária e Previdenciária.
- CVM - Dr. Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Gerente de Acompanhamento de Fundos Estruturados da Superintendência de Relações com Investidores Institucionais.
- Dr. Ivan Allegretti, Mestre em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo - USP, Especialista em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília - UCB, advogado em Brasília/DF, com 16 anos de experiência na condução de recursos no

Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, professor de Direito Tributário na Graduação e na Pós-Graduação no Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP e Ex-Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF/MF.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado WELLINGTON ROBERTO

CD/17375.44995-32